

HOLDING

Considerada por muitos a melhor
forma de Planejamento Sucessório



Eduardo Campadeli

SUMÁRIO

Advogado especialista	03
Você já deve ter escutado isso	04
Fatos que acontecem a todo momento em nossas vidas	05
O Planejamento patrimonial e o risco do negócio	06
Mas esse não é o único benefício!	09
Planejamento Sucessório	10
A morte	11
Inventário é o maior dilapidador do patrimônio e da família brasileira	13
Criação do Planejamento Sucessório	14
O que é uma Holding?	15
Como abrir uma Holding?	16
Perguntas Frequentes	18
Material Científico	21
Entre em Contato	23

ADVOGADO ESPECIALISTA

- ✓ +1.000 Clientes Atendidos;
- ✓ +100 Empresas Atendidas;
- ✓ Palestrante na Área de Holding;
- ✓ CEO e Professor da Fature Sem Processo;
- ✓ Colunista na área de Holding Familiar do Jornal Tribuna;
- ✓ Advogado com atuação no mercado há mais de 20 anos;
- ✓ Atuante em Consultoria Empresarial e Planejamento Sucessório;
- ✓ Colunista na área de Holding Agrícola do Portal Jurídico Direito Público;
- ✓ Especializado em Direito e Inteligência Artificial pela Skema Business School;
- ✓ Membro Associado da Academia Brasileira de Direito do Agronegócio com especificidades em Holdings Rurais;
- ✓ Reconhecido no meio Jurídico como autoridade na formulação de Planejamento Sucessório, com foco em Holding.



QUERO FALAR COM O ESPECIALISTA

VOCÊ JÁ DEVE TER ESCUTADO ISSO:

“A vida é curta, mas as emoções que podemos deixar duram uma eternidade.”

Clarice Lispector

“Nada é mais certo no mundo do que a morte e os impostos.”

Benjamin Franklin

“Pai rico, filho nobre e neto pobre.”

Provérbio Popular

Patrimônio – Impostos – Família formam um trinômio que formam a bases da maioria de nossos pensamentos quase que diários. Por isso é fundamental estabelecer uma segurança jurídica para esse trinômio.

A raiz da árvore simboliza os aspectos mais funcionais de nossa vida. Assim sendo, estruturar e proteger nosso patrimônio com estratégias tributárias e sucessórias com o objetivo de perpetuar o legado é a razão de existir desse pequeno manual.

Se sinta protegido...



QUERO FALAR COM O ESPECIALISTA



FATOS QUE ACONTECEM A TODO MOMENTO EM NOSSAS VIDAS

Trabalhar, pagar impostos, adquirir patrimônio e formar família são assuntos conhecidos de todos.

Mas como lidar com a influência entre eles?

Depois de adquirir um patrimônio, como evitar que ele se perca seja pelos riscos de um negócio, seja pelos conflitos familiares ou ainda pelas altas cargas tributárias sobre a herança?

Existe algum mecanismo jurídico criado especificamente para proteger o patrimônio familiar?

E a resposta é, SIM! Não só existe, como é acessível para toda e qualquer tipo de família.

Gosto de histórias e por isso vou ilustrar as próximas páginas com personagens fictícios, mas com fatos que se assemelham com a maioria das famílias brasileiras.



QUERO FALAR COM O ADVOGADO



O PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E O RISCO DO NEGÓCIO

Aristóteles nasceu no interior de São Paulo e desde muito cedo se mostrou apto ao empreendedorismo.

Aos 15 anos já se destacava e aos 19 constituía sua primeira empresa.

Quanto trabalho. Dias e dias varando a madrugada em organização e planejamento do seu negócio.

Aristóteles se casou e dessa união nasceram dois filhos.

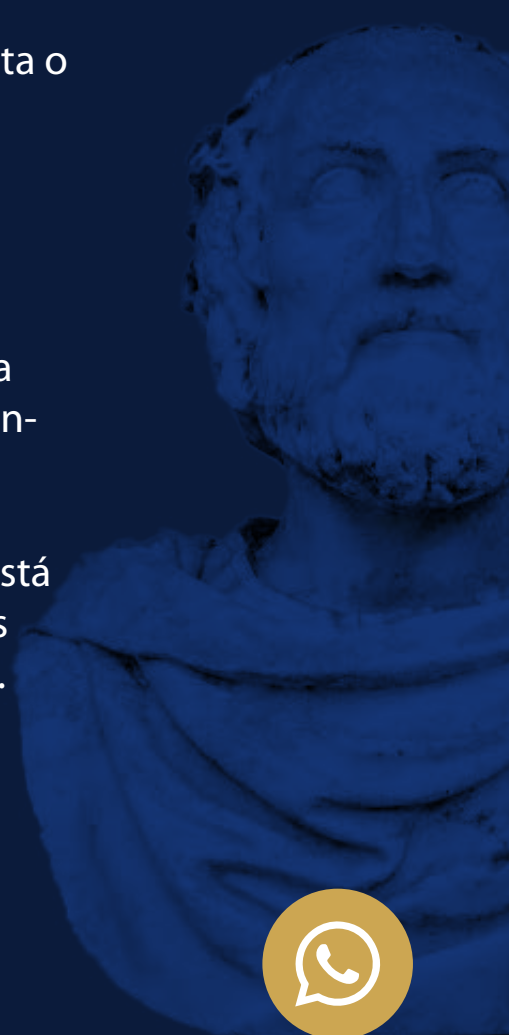
O patrimônio cresceu também.

Um dia Aristóteles tomava café com sua esposa e esta o indagou:

Ari, você sabe separar exatamente o patrimônio da nossa família do patrimônio da nossa empresa?

Aristóteles, um empreendedor nato, não entendeu a profundidade da pergunta de sua sábia esposa e respondeu rapidamente:

Ora, claro que sei. O que é patrimônio empresarial está vinculado ao CNPJ e o que é da nossa família veio pelos dividendos da empresa e já está vinculado ao meu CPF.



O tempo passou e alguns anos depois daquela fria tarde de julho, Aristóteles recebe uma intimação de um Oficial de Justiça acerca de um processo de indenização decorrente de um acidente automobilístico em que um de seus funcionários, em serviço, se envolveu e desse acidente resultaram em 04 mortes.

O pior disso tudo é que esse processo chega exatamente num momento de grandes dificuldades financeiras da empresa de Aristóteles.

O processo se encerra e a indenização atualizada de quase dois milhões de reais não encontra liquidez empresarial.

O Juiz, então inclui Aristóteles no processo, buscando a liquidez em seu patrimônio pessoal. Nesse momento Aristóteles se lembra de anos atrás, da conversa da tarde fria com sua sábia esposa.

Aristóteles achava, naquele momento, que estando o patrimônio em seu CPF, tudo estaria protegido. Doce ilusão.

O resultado dessa história?

A dívida empresarial de dois milhões de reais foi paga com o patrimônio que já pertencia à família de Aristóteles, mas que infelizmente estava vinculado ao seu CPF.

Se pudéssemos traduzir juridicamente a conversa da sábia esposa de Aristóteles, assim seria:

-Aristóteles, você tem um planejamento patrimonial, tirando do risco do seu negócio o patrimônio que já não mais pertence a ele e sim a nossa família?



QUERO FALAR COM O ADVOGADO



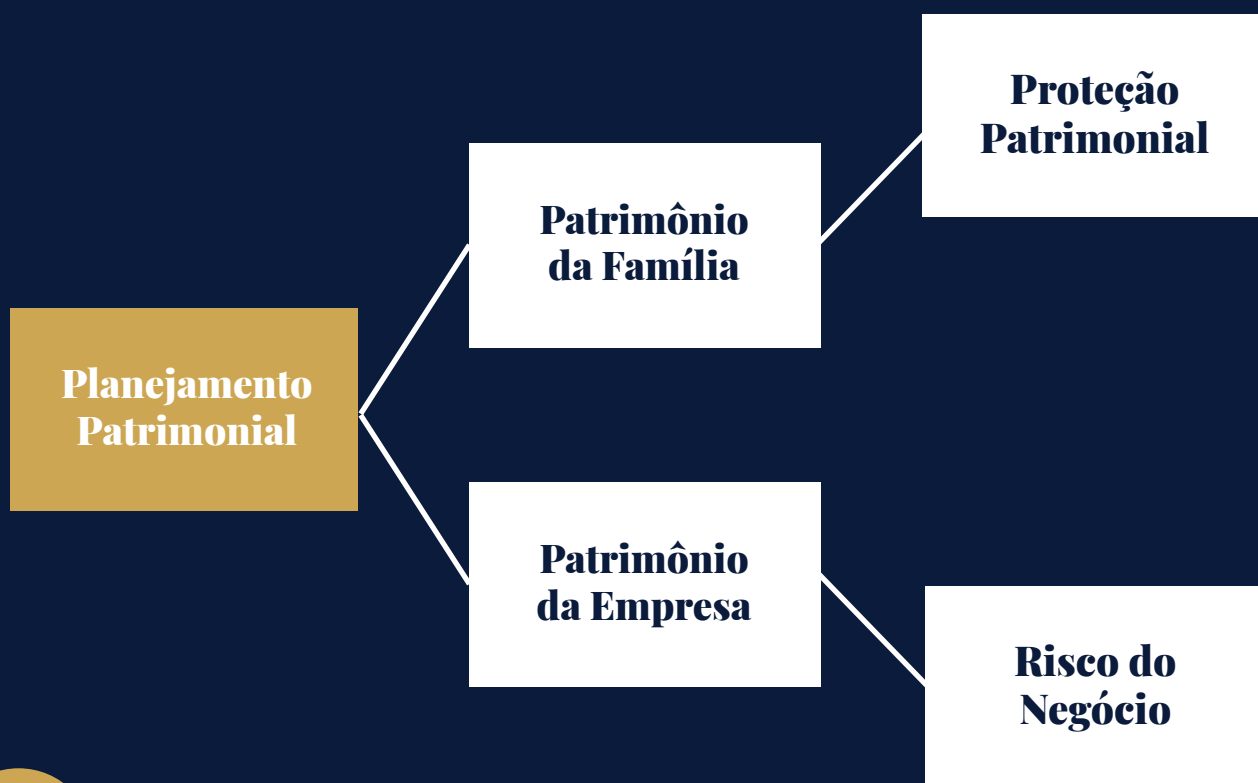
Portanto tanto o empresário, o produtor rural ou qualquer profissional autônomo lidam diariamente com o risco do seu negócio decorrente da responsabilidade que cada um carrega dentro da sua atividade, qualquer que seja ela.



Um planejamento patrimonial implementado antes do surgimento de um problema decorrente da atividade profissional de quem quer que seja, é fundamental para se preservar e manter o patrimônio que já não pertence mais ao negócio, mas sim ao patrimônio familiar.

Simplemente separar os bens entre o CNPJ da empresa e do CPF do sócio é ineficaz e o pior, mantém o patrimônio da família no risco do negócio seja de um empresário, produtor rural ou profissional autônomo.

Por isso o recurso jurídico do PLANEJAMENTO PATRIMONIAL estabelecendo através de estratégias e ferramentas a forma mais eficaz de preservar e perpetuar o patrimônio familiar.



**MAS ESSE NÃO
É O ÚNICO
BENEFÍCIO!**



PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

O grande objetivo do planejamento sucessório é quebrar a ordem “natural” da sucessão de gerações no Brasil:

A realidade e ordem natural no Brasil é essa:

PAI RICO: Geração do fundador. Crise de Sucessão (não sabe o momento, nem como transferir o legado aos sucessores).

FILHO NOBRE: Segunda Geração. Crise de Liderança (surge o dilapidador, pois não sabe lidar com o patrimônio porque não foi treinado para isso).

NETO POBRE: Terceira Geração. Crise de Identidade (não se identifica mais com o legado).



Quando em viagem à Itália, Francesco encomendou a um alfaiate um terno para si, que perguntou qual razão de pedir apenas uma peça, quando o filho dele havia encomendado sete na semana anterior. A resposta foi: "Ele tem pai rico, eu não".

Francesco Matarazzo, dono do maior complexo industrial da América Latina no séc. XX



A MORTE

1

A morte é um conceito jurídico.
Um dos únicos “problemas” jurídicos inevitáveis.

2

Problema Jurídico é uma situação do cotidiano que envolve o Direito. Essa situação, pode se dar no formato de um conflito, uma necessidade ou uma obrigação. Já o envolvimento do Direito pode ser inevitável ou evitável.

3

Pressupõe, portanto, a existência de um corpo (cadáver) ou restos dele. É feita uma certidão de óbito, averbada em registro público.”

4

Juridicamente falando a morte põe fim apenas à personalidade da pessoa (é o fim do CPF e registro Civil de alguém, cessa o casamento, etc.), mas seus efeitos permanecem no mundo jurídico afetando a vida, em especial dos herdeiros necessários.



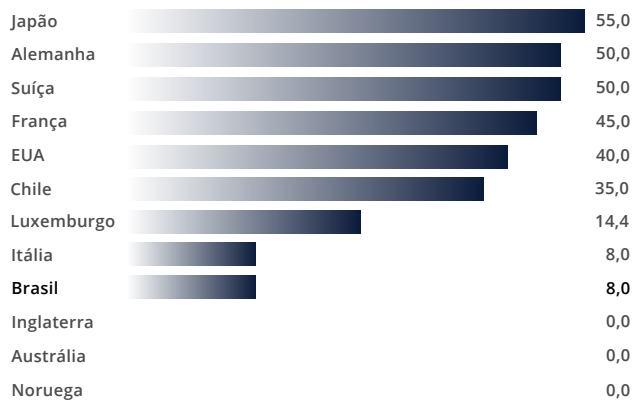
O valor pago sobre a herança no Brasil chega a 8%, isso quer dizer que se uma pessoa tiver uma herança no valor de 3 milhões, os filhos terão que pagar R\$240 mil em impostos.

Isso ainda pode piorar, visto que no Brasil está em trâmite o projeto de lei que visa aumentar os impostos de sucessão patrimonial para 20%. Essa é uma tendência, pois outros países possuem uma carga tributária muito mais alta sobre herança do que o Brasil.

IMPOSTO SOBRE DOAÇÃO NO MUNDO

Veja as alíquotas máximas do imposto sobre doação

EM PORCENTAGEM



O autor Thomas Pikety, ainda destaca no livro ``O Capital no Século XXI`` que muitos países extremamente ricos, a taxaço sobre a riqueza é maior do que a taxaço sobre o consumo, e são países capitalistas e mais competitivos que o Brasil. Países como a Alemanha e a Suíça possuem imposto sobre a herança no valor de 50%, já o Japão tem uma tributação de até 55%.

Conforme previsto, se o Brasil acompanhar as tendências de taxaço dos outros países do mundo, é provável que nos próximos anos tenhamos projetos de lei muito piores para quem for receber a herança. Isso quer dizer, que se o Brasil seguir os exemplos das principais nações do mundo então é provável que a tributação suba para 35%, 45% ou ATÉ 55%. Não há certeza, mas há extrema probabilidade.

Isso quer dizer que se o Brasil praticar os mesmos valores de tributação da Alemanha, então o indivíduo que não tiver um planejamento sucessório irá perder até 50% do patrimônio. Esse é o risco de deixar pra depois.

É aconselhável para qualquer pessoa que possui um patrimônio maior do que R\$500.000, procurar um advogado especializado no tema para resolver as suas questões e evitar tanto a **briga dos herdeiros** como também para que estes **não percam grande parte da herança**.

Se o Brasil se igualar ao Japão, então o Brasileiro **perderá** até 55% do patrimônio caso opte por **procrastinar** a elaboração do planejamento sucessório.

Caso você não queira perder até 55% do seu patrimônio, então clique no botão para entrar em contato com o especialista em Holding.



O INVENTÁRIO É O MAIOR DILAPIDADOR DO PATRIMÔNIO E DA FAMÍLIA BRASILEIRA

“A PACIFICAÇÃO DA GERAÇÃO SEGUINTE É UMA OBRIGAÇÃO DA GERAÇÃO ATUAL.” Felipe Esteves

“O Planejamento Sucessório é um ATO DE AMOR, sendo que a definição antecipada dos procedimentos de transferência da titularidade de bens, quando bem executada, cria um ambiente favorável à harmonia”. MAMEDE Gladston, Holding Familiar e suas vantagens, Editora Atlas



1° CUSTO FINANCEIRO: Aproximadamente 25% do patrimônio é perdido com impostos, emolumentos e custos em geral.



2° CUSTO EMOCIONAL: Além do luto, a família tem que ocupar seu emocional com as inúmeras burocracias relacionadas com o inventário.



3° CUSTO TEMPORAL: Segundo dados do CNJ, um processo dura 08 anos em média no Brasil. No caso do inventário esse prazo pode se estender ainda mais.



4° CUSTO DA PERDA PATRIMONIAL: Na grande maioria dos casos a família na possui liquidez para pagar o inventário. Portanto vende rapidamente parte do patrimônio por um preço abaixo do mercado em busca da liquidez necessária.



5° FALTA DE UM SUCESSOR DEFINIDO: A falta de um sucessor definido previamente num planejamento sucessório, coloca o patrimônio familiar, às vezes nas mãos de quem não possui habilidade de gestão do legado familiar.



6° BENS EM NOME DE TERCEIROS: Em alguns casos o patrimônio familiar não se encontrava no nome do falecido, mas sim do antigo proprietário dificultando o inventário e colocando em risco o legado da família.



QUERO FALAR COM O ADVOGADO

CRIAÇÃO DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

“Não existe absolutamente nenhum instrumento que evite a morte, mas existem instrumentos que suavizarão ou eliminarão todo e qualquer efeito negativo que decorra da morte de alguém.”



O QUE É UMA HOLDING?

Holding Familiar é um Sistema de Planejamento Patrimonial e Sucessório organizado através da constituição de uma pessoa jurídica, autorizada por lei funcionar sem que haja realização de atividade econômica propriamente dita.



Esse Sistema garante que a família não passe Pelo procedimento do inventário, assegurando proteção patrimonial e eficiência tributária.

A Holongo tem sua Origem na Inglaterra, na última fase da Primeira Revolução Industrial, antes de 1860, juntamente coma demanda da sociedade por métodos de organização que atendesse à necessidade das famílias de controlar determinados processos produtivos. Alguns anos depois, o sistema surge nos Estados Unidos com contornos de eficiência tributária.



Implementado no Brasil em 1976 com a Lei de S/A, norma de conotação liberal dentro do mar de intervencionismo que é o ordenamento brasileiro.

No Brasil existem algumas Espécies e Modalidades de Holdings, e elas devem estar em consonância com o art. 2º §3º da Lei 6.404/76, que estabelece o tipo societário.



COMO ABRIR UMA HOLDING?

A abertura da Holding exige alguns procedimentos que são padrão de todo planejamento sucessório. Por isso, foi elaborado um passo a passo básico que toda pessoa precisa seguir para abrir uma Holding, sendo esses:

- ✓ Verificar o valor dos imóveis no ITR;
- ✓ Verificar o valor dos imóveis no Imposto de Renda;
- ✓ Verificar o valor de compra de cada imóvel na escritura de venda e compra;
- ✓ Fazer uma listagem de todos os bens da família (terrenos, imóveis, veículos de locomoção...);
- ✓ Analisar a data que os imóveis foram adquiridos (existem alguns benefícios especiais para imóveis que foram adquiridos a vários anos).

Para adquirir essas informações é preciso:

- ✓ Possuir certidões atualizadas dos imóveis;
- ✓ Solicitar ao contador a declaração do IR do proprietário dos imóveis;
- ✓ Solicitar o envio da declaração do Imposto ITR.



PASSO A PASSO

1	Criar Contrato Social de uma empresa tipo EIRELI Simples em Nome apenas do Proprietário dos Bens transferindo um ou mais bens.
2	Registrar a empresa tipo EIRELI Simples no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de sua preferência.
3	Solicitar isenção fiscal do ISTI (Imposto Sobre Transferência de Imóveis) dos imóveis da holding diretamente na prefeitura da localização dos imóveis.
4	Assim que a prefeitura emitir a isenção fiscal do ISTI, você deve registrar o contrato social nas matrículas dos imóveis nos cartórios de registro de imóveis dos respectivos bens.
Obs.	A partir desse momento você começa a doar as quotas da holding para seus herdeiros. Você pode doar o percentual das quotas que você quiser. Se a empresa tiver R\$ 400.000,00 em quotas, você pode doar 5%...10%...50%...100% enfim, você define o percentual. Obs. O custo dessa operação será a alíquota de ITCD do seu Estado sobre o valor das quotas. Se você doar 100% das quotas para seus filhos (R\$ 400.000,00), o custo dessa operação será de 8% sobre o valor da doação - se você estiver em Goiás - isto é, R\$ 32.000,00 ITCD.
5	Desenvolver alteração contratual na Empresa com o percentual que você deseja transferir das quotas aos Herdeiros.
6	Registro alteração contratual de Doação das Quotas no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de sua preferência.
7	Apresentar requerimento de avaliação das quotas na Secretaria de Fazenda do Estado dos respectivos bens - de preferência no mesmo dia em que você registrar a alteração constante no item 6. Obs: Por precaução sugiro que você converse antes com o auditor fiscal do seu Estado para ver qual é o melhor procedimento, se você deve registrar a alteração contratual primeiro e depois apresentar o requerimento ou se vice-versa, porque cada Estado tem um procedimento padrão.
8	Assim que sair a avaliação você efetua o pagamento da guia do LITCHI e ok, tudo certo!
9	Ajustar operações na declarações de IR dos envolvidos.

PERGUNTAS FREQUENTES

Planejamento sucessório é um simples ato de criação de uma empresa jurídica e transferência dos bens a ela?

R: NÃO. Como o próprio nome já diz, se trata de um PLANEJAMENTO, dinâmico e contínuo com estratégia e técnicas de construção e de manutenção, com várias reuniões alinhando aspectos jurídicos, contábeis e íntimos/pessoais da família.

Planejamento sucessório é para qualquer tamanho de patrimônio?

R: SIM. Aqui não há exclusão, pois quando pensamos em planejamento sucessório e suas vantagens econômicas e fiscais com relação ao inventário, por exemplo, isso se aplica a qualquer tamanho de patrimônio.

Existe algum benefício extra em se fazer um Planejamento Sucessório por Holding?

R: SIM, para os empresários em geral, como por exemplo, produtores rurais. Organizar a sucessão e a proteção pela Holding faz com que o empresário seja muito bem visto no mercado, tanto pelos investidores, como pelas cooperativas e bancos.

Porque essa estratégia gera SEGURANÇA. E é exatamente essa segurança que as instituições financeiras e os investidores buscam.

Exemplo: No Acordo de Sócios é demonstrado que tanto os empréstimos feitos como os investimentos injetados no negócio serão adimplidos, independentemente da morte do administrador. A perpetuação da atividade (que, em regra, não é garantida em um inventário) gera imensos benefícios.



QUERO FALAR COM O ADVOGADO

Temos exemplos de pessoas conhecidas que fizeram Planejamento Sucessório?

R: SIM.

a) SILVIO SANTOS: O Grupo Silvio Santos atualmente possui 34 empresas, todas administradas pela holding Silvio Santos Participações S.A.

b) CAMARGO CORRÊA: Em 2018 a Camargo Corrêa S.A., holding do grupo Camargo Corrêa que controla e tem participação em diversas empresas, anunciou nesta quinta-feira (14) a mudança de nome para Mover.

c) No Brasil mais de um milhão de pessoas já abriram a sua Holding Familiar.

Existe algum benefício extra em se fazer um Planejamento Sucessório Rural?

R: SIM. Imagine uma propriedade rural com sede, nascentes, represa, etc. Dividir essa propriedade entre os herdeiros é quase impossível, porque uma mesma porção de terra vai ter sempre valor diverso de outra porção do mesmo tamanho.

Numa Holding Rural, por exemplo, os herdeiros dividem cotas e não terras.

Temos exemplos de pessoas conhecidas que fizeram Planejamento Sucessório?

R: SIM.

ROBERTO MARINHO: Durante a década de 1990, Roberto passou a cuidar pessoalmente de sua sucessão nas Organizações Globo, compartilhando com os filhos as responsabilidades na direção mesmo seguindo no comando do conglomerado. Mas com a saúde já debilitada, em 1998 o magnata participava cada vez menos das atividades de suas empresas. Quando morreu (2003), Marinho deixou um patrimônio pessoal de US\$ 1,5 bilhão, de acordo com estimativa da Forbes.



QUERO FALAR COM O ADVOGADO

O QUE OS NOSSOS CLIENTES DIZEM



DR. DANIEL CHAVES

Médico, Paraná.

"Cuida de meu planejamento patrimonial familiar. Um excelente profissional, com uma ampla visão sobre Holdings."



LUCIANO

"Eu simplesmente não sabia da possibilidade da realização de uma Holding familiar, até que conheci o Dr. Eduardo. Mudou completamente minha visão de patrimônio familiar."



CLÁUDIA

Empresária

"É o "anjo da guarda" do nosso patrimônio familiar realizando nossa Holding com segurança, fruto de seu vasto conhecimento."



RONALDO

"Há muitos anos vivo de renda da locação de meus imóveis. Fazer a Holding com o Dr. Eduardo trouxe benefícios tributários e não precisará existir inventário quando eu partir para outro plano, deixando segurança para meus familiares."



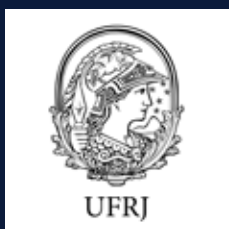
QUERO FALAR COM O ESPECIALISTA

ESTUDOS CIENTÍFICOS SOBRE HOLDINGS



USP: 2020

Conclusão: "A holding como empresa de participação societária é conhecida pela possibilidade de proporcionar a redução da carga tributária, as questões de sucessão patrimonial e empresarial e pela blindagem patrimonial."



UFRJ: 2020

Conclusão: "Assim, resta comprovada a hipótese de que o planejamento sucessório pode ser um caminho extremamente benéfico para a divisão e transmissão do patrimônio familiar aos herdeiros, ao passo em que visa evitar a dilapidação do patrimônio e a manutenção – financeira e das atividades do dia a dia - das sociedades operadoras envolvidas, e que a constituição de uma holding patrimonial familiar pode se adequar perfeitamente como instrumento deste planejamento em vias de possibilitá-lo."



UFV: 2016

O presente trabalho possui como objetivo analisar e demonstrar teoricamente como o problema da sucessão nas empresas familiares é fator determinante para a afirmação da prosperidade da sociedade ao longo das gerações. Assim, procurou-se enxergar a questão de maneira a se concluir, em determinado momento, pela ineficiência da adoção do atual modelo de sucessão previsto pelo Código Civil de 2002. Como alternativa a este sistema, lançou-se mão da constituição da sociedade holding, visando o planejamento de maneira organizada e eficiente.

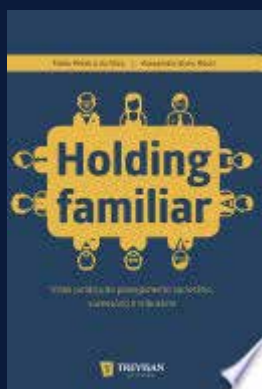


Unc: 2019

O estudo da holding familiar como uma forma de sucessão programada, surge com intuito de analisar os benefícios que essa estrutura societária pode oferecer como uma solução para as demandas patrimoniais. O objetivo geral que se busca com o presente estudo é analisar os benefícios a partir da constituição de uma holding para a sucessão familiar.



E-BOOK'S SOBRE HOLDINGS



HOLDING FAMILIAR

Os autores foram muito generosos com os leitores. Deixando de lado os aspectos teóricos e, talvez, cansativos, eles foram direto ao ponto: como criar uma holding familiar. Dando ênfase às questões de ordem prática, ensinam como encaminhar o planejamento societário, sucessório e tributário que vai garantir a continuidade e o sucesso dos negócios familiares, controlando os riscos envolvidos. Ao terminar o livro, o leitor terá um entendimento abrangente dos principais aspectos de como um advogado deve criar uma Holding Familiar.”



HOLDING FAMILIAR

Neste livro, o leitor encontrará sugestões para o planejamento patrimonial sucessório familiar. Serão abordadas as possíveis formas de "blindar" o patrimônio dentro dos limites legais, visando evitar conflitos sucessórios, possibilitar a segurança jurídica e a manutenção da eficiência tributária. A Holding Patrimonial Familiar, HPF - como chamaremos daqui em diante é um formato societário que objetiva deter bens e direitos de uma família.



QUERO FALAR COM O ESPECIALISTA



Entre em contato



Eduardo Campadeli

